

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

Lista de presença da Convenção Municipal do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC** de **ALTA FLORESTA – MATO GROSSO**, realizada no dia 3 de AGOSTO de 2016.

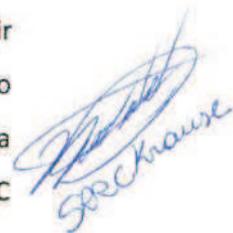
Antônio Versolino de Souza, Roberto Carlos Gonçalves, Valdecir José dos Santos, João Saulo da Silva, Janilson Alves da Cunha, Silvio Leivas Fagundes, Claudinéia Gomes Pinto Pires, Eunice Ferreira da Silva, José Aparecido Hemogene, Otoniel Santos Cunha, José Carlos Antônio, Sônia Maria Ramos, Wagner Washington dos Santos, Daiana Figueiredo, Eder Rodrigues Ribeiro e Roseli Gomes da Silva Rampazio.

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DE ESCOLHA DOS CANDIDATOS DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO – PSC. Aos 03 (três) dias de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesesseis), às 20 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Alta Floresta, sito à Avenida Ariosto da Riva, Nº. 2349, Centro, nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, instalou-se, sob a presidência do Sr. Nerci Krause que convocou a mim Sandra Regina Roberto Castanho Krause, para secretariar os trabalhos da Convenção Municipal do Partido PSC convocada na forma estatutária, para deliberar sobre as candidaturas partidárias às eleições de 02 de Outubro de 2016. A seguir, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos oferecendo esclarecimentos aos convencionais acerca de como seriam processadas as operações de credenciamento e votação, tendo apresentado, ademais, a ordem do dia, conforme edital publicado no Jornal O DIÁRIO, edição de 13 de Julho de 2016, na seguinte conformidade: a) Escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as eleições 2016; b) Aprovar possíveis coligações com outras agremiações partidária, tanto para a eleição majoritária quanto para eleição proporcional; c) A escolha e designação de representante para cada coligação partidária com atribuições de presidente de partido, para tratar dos seus interesses perante a Justiça Eleitoral; d) escolha e homologação dos nomes dos seus candidatos às eleições majoritárias e proporcional; e) outros assuntos de interesse partidário. Declarados abertos os trabalhos, o Sr. Presidente colocou em pauta as propostas recebidas para celebrar coligação partidária, com as respectivas denominações aos cargos majoritários e proporcionais neste município, às Eleições 2016. Após manifestação de diversos convencionais, as mesmas foram separadamente colocadas em votação e aprovadas por unanimidade pelos convencionais. O Sr. Presidente homologou a aprovação da Chapa Pura para eleição majoritária tendo como Candidato a Prefeito: **EDER RODRIGUES RIBEIRO – Número 20**; Candidato à Vice-Prefeito: **NERCI KRAUSE**; homologou ainda a celebração da coligação partidária para a eleições proporcionais neste município com a seguinte denominação: **"COMUNIDADE NO PODER"**, entre os partidos políticos: Partido Social Cristão – PSC, com o direito de indicar o nome de 15 (quinze) candidatos; Partido Renovador



Sandra Regina Roberto Castanho Krause

Trabalhista Brasileiro – PRTB, com o direito de indicar 03 (três) candidatos e o Democratas – DEM, com direito a indicar 01 (um) candidatos. Para representante desta coligação partidária junto à Justiça Eleitoral foi escolhido e designado o Sr. ADÃO LOPES DA SILVA – CPF 496.799.701-59. O Sr. Presidente promoveu, em seguida, o sorteio dos números a serem utilizados pelos candidatos ao pleito de 2012, de utilizarem novamente os números daquela eleição e o sorteio ocorrido, verificou-se a seguinte relação: VALDECIR JOSÉ DOS SANTOS (20.567); Otoniel Santos Cunha (20.000); Eunice Ferreira da Silva (20.111); Claudinéia Gomes Pinto Pires (20.120); Janilson Alves da Cunha (20.200); José Carlos Antônio (20.222); Antônio Versolino de Souza (20.123); João Saulo da Silva (20.555); Roberto Carlos Gonçalves (20.010); José Aparecido Hermogene (20.762); Silvio Leivas Fagundes (20.173); Daiana Figueiredo (20.008); Sônia Maria Ramos (20.007); Wagner Washington dos Santos (20.023). Noutro instante, ficou aprovada e homologada a indicação dos nomes de candidatos de todos os partidos coligados, que em suas convenções municipais decidirem integrar a coligação partidária ora celebrada, como o preenchimento das vagas remanescentes. Antes de concluir os trabalhos, o Sr. Presidente entendeu prudente e sugeriu aos convencionais, e estes imediatamente por unanimidade aprovaram, a constituição do COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO do Partido, para eleições majoritárias e proporcionais neste município, para o qual foram escolhidos e aprovados os seguintes nomes com seus respectivos cargos: Presidente: ROSELI GOMES DA SILVA RAMPAZIO, RG 1.441.060-5, CPF 523.252.371-68; Tesoureira: SANDRA REGINA ROBERTO CASTANHO KRAUSE, RG 8.306.497-8, CPF 928.175.481-91. O Sr. Presidente também sugeriu aos convencionais, e estes por unanimidade aprovaram, os seguintes valores máximos permitidos para gastos dos seus candidatos às respectivas eleições do dia 02 de Outubro de 2016: para o cargo de PREFEITO a importância de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) e para cada um dos candidatos a VEREADOR a importância de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Ato contínuo foi deliberado que a responsabilidade pela preparação e prestação de contas da campanha é exclusiva de cada candidato que deve tomar as devidas providências para entregá-la, no prazo estabelecido, à Justiça Eleitoral. Em seguida, deliberou-se por unanimidade, delegar poderes à Comissão Provisória Municipal para eventuais e necessárias ações atinentes à atribuição, reformulação e outras decisões, no tocante aos números de candidatos à eleição proporcional no período que anteceder o pleito de outubro de 2016, promover o preenchimento das vagas remanescentes e a substituição de candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, decidir eventuais casos omissos e dirimir dúvidas. Logo após, o Sr. Presidente apresentou aos candidatos escolhidos nesta Convenção, o Manual do Candidato do TRE-MT contendo esclarecimentos sobre as eleições e Check-List da documentação exigida para o registro da candidatura, assim como, Rascunho do RRC



Sandra Regina Roberto Castanho Krause

(impresso no CandEx) e Formulário da Declaração de Bens, para preenchimento pelos candidatos escolhidos, com a recomendação de que sejam entregues com a máxima brevidade, juntamente com a Foto e as Certidões digitalizadas para que seja possível promover o registro no sistema CandEx e posterior encaminhamento à Justiça Eleitoral. Faça-se constar em tempo na Lista de Presença da Convenção Municipal do PSC a presença do Sr. Presidente, Nerci Krause e da Secretária, Sandra Regina Roberto Castanho Krause, que conduziram a presente convenção. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos da Convenção Municipal do PSC, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade, que vai assinada pelo Presidente, NERCI KRAUSE Nerci Krause e por mim SANDRA REGINA ROBERTO CASTANHO KRAUSE SRCKrause que secretariei os trabalhos, e por todos os presentes que desejarem.

PROTOCOLO
Juízo Eleitoral da 24ª Zona
Alta Floresta - Mato Grosso
Protocolo Nº 029157/2016
Recebido em 04/08/2016
às 13,03 horas.
